

## Resolução n.º 18/61

Aprova os contos do Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, em Sessão extraordinária realizada nesta data, tendo em vista o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, Resolve:

Aprovar os contos do Executivo Municipal com comprovantes, relativos ao exercício de 1960, p. findo, inclusive a aplicação de 50% da cota do Imposto de Renda em serviços de ordem rural de conformidade com o art.º 15, § 4.º da Constituição Federal, referente ao mesmo exercício, nos termos dos §§ 1.º e 2.º, do art.º 3.º, da Lei Federal n.º 1393, de 12 de Junho de 1951.

Sala dos fundos da Câmara Municipal de Fundão, em 18 de Março de 1961.

Os) Jasson Roanque Sarmant.

Presidente da Câmara.

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, em 18 de Março de 1961.

Os) Celso Lumbotto

1.º Secretário.

Cumpra-se Registro-se e Publique-se  
Fundão 22 de Março de 1961

Manoel Almeida de Sá

Presidente Municipal -

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, aos vinte e dois do mês de Março do ano de mil novecentos e sessenta e um.

Os) Orlando Gomes

Secretário - Teresirring